



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 145, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Documento avulso nº 23068.000702/2024-90, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 04/03/2024**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 10/2021-R**, publicado no DOU em 08/04/2021, homologado conforme **Edital nº 57/2022-R**, publicado no DOU em 04/03/2022, na parte referente à **Área/subárea: Farmácia (Cód. CNPq 4.03.00.00-5)/ Bromatologia (Cód. CNPq 4.03.05.00-7); Farmacologia (Cód. CNPq 2.10.00.00-0) / Farmacologia Clínica (Cód. CNPq 2.10.08.00-0); Saúde Coletiva (Cód. CNPq 4.06.00.00-9) / Saúde Pública (Cód. CNPq 4.06.02.00-1).**

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
Reitor

Publicado em 12 / 01 / 2024 no

(X) DOU, Seção 1, Página 17

() BGP